

PREFEITURA DE MAIRIPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2026

Aos 25 dias do mês de setembro do ano de 2025, às 18h no plenário da Câmara Municipal de Mairiporã realizou-se a Audiência Pública acerca do Projeto da Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2026. Com a palavra, o mediador deu boas vindas todos os presentes e os espectadores através do canal do “youtube” da Prefeitura Municipal de Mairiporã, informando o assunto da presente audiência, que é a Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026. Apresentou à todos a Secretária Municipal da Fazenda, Sra. Silvana Francinete da Silva. Destacou que a LOA é o instrumento que define como estão sendo aplicados os recursos do município definido pela LDO. Relembrou das plenárias para a elaboração do PPA realizadas nos bairros do município. Informou que haverá momento oportuno dos participantes presente a fazerem consideração acerca da presente audiência. A Secretária assumiu a fala, agradecendo a presente de todos, informando que a presente audiência, trará o projeto da Lei Orçamentária do exercício de 2026. Informou o que a presente audiência cumpre objetivos do Desenvolvimento sustentável, são eles: 16, 17 e 10. Informou que já foi passado dois dos três processos de planejamento, sendo eles a LDO e o PPA, e neste momento, a LOA. Explicou o ciclo das peças de planejamento. Definiu que a LOA é a peça de planejamento que define o montante de recursos que prevê arrecadar e forma que esses recursos serão aplicados pela Administração Pública. Demonstrou a estrutura orçamentária. Definiu que a Receita é a soma dos ingressos orçamentário, demonstrando a Receita da Prefeitura Municipal em aproximadamente 571 milhões de reais, e a receita do Instituto de Previdência é aproximadamente 49 milhões de reais, além de demonstrar por meio de gráfico a receita e a despesa. Definiu que a Despesa Orçamentária, é o conjunto de dispêndios realizados, mostrando a despesa orçamentária de todas as Secretarias Municipais, Câmara Municipal e IPREMA. Passou a informar o valor dos programas e o valor total do orçamento separado por órgão/unidade. Informou que o projeto contempla 24,01% de aplicação em saúde, informando que a aplicação mínima seria de 15%; na Educação aplicando 25,30% quando o mínimo seria 25%; aplicação do FUNDEB sendo 88,03% com o magistério e 11,97% em outras despesas; Despesas com pessoal com 32,51%. Relatou que o valor das Emendas Impositivas Individuais foi calculado de acordo com a Constituição do Estado de São Paulo, indicando o programa e ação os valores estarão disponíveis para indicação dos valores. A Secretária finalizou sua participação, abrindo a possibilidade de perguntas acerca do presente Projeto de Lei. O Mediador retomou a fala oferecendo a oportunidade de consideração da população presente e inscrita à fazer considerações, a secretária elucidou todas as dúvidas. Nada mais havendo a apresentar ou tratar, foi encerrada a audiência pública. De modo que este documento é assinado por _____ Silvana Francinete da Silva, Secretária Municipal da Fazenda.

